

171/64 - SOL. ACADEMICO - Rivaldo Flores Lupa - UNÂNIME

172/64: " " DALMO ISAC SAUD - UNÂNIME

173/64 PRINCIPAL: - Wilson Azeredo Abrantes - ADIADO

176/64 - SOL. ACADEMICO - Pedro Felfon - UNÂNIME

177/64 - PRINCIPAL: - Cleusa Maria Vieira - UNÂNIME

ORDEN DO DIA: - Pelo Conselho José Augusto Pereira Lima, após esclarecer que a ordem se tem, por vezes, manifestado a favor de alegos que foram vítimas de violências ou atentados, propunha um "voto de solidariedade" ao colega José Crispim Borges, procurador geral do Estado, denunciado junto ao Comando da Revolução como elemento comunista. O Conselho Presidente Romão José Calves, declarando-o o parente do denunciado José Crispim Borges, passou a presidência dos trabalhos ao Conselho José Jungmann, vice-presidente que assumiu a direção e levou a matéria em discussão. Falaram os Conselheiros Alberto Rodrigues, José, Jarys Socrates, Maximiano da Mata Teixeira, José Jungmann e o próprio Conselho Presidente, decidindo o Conselho oficiár à aquele Weigmann formulando-lhe a seguinte proposta:

O Conselho da OAB, Seção de Juri, reunido em sessão de 8 do corrente, tomou conhecimento de que um dos membros do seu quadro - bacharel José Crispim Borges, inscrito nesta Seção 2º e no 330, desde 15 de Abril de 1946, foi denunciado ao Conselho de Segurança

Nacional como elemento comunista. Trata-se de profissionais que sempre residiram em Goiânia e que vem militando no foro desta Ordem e cida-
des vizinhas, há dezito anos, conhecidos de todos os membros deste Conselho, a bem da verdade e da justiça, resolve este órgão de classe, solidarizar-se com o colega, injustamente acusado, danos de público, seu testemunho de total improcedência da estranha ocorrência. Pode o distinto colega utilizar este documento como lhe aprouver. Atenciosas Saudações - assinado Jorge Jungmann - Presidente em exercício. - Nada mais havendo a tratar, e retornando a presidência dos trabalhos ao Conselho Presidente Romulo Gonçalves, foi dada por encerrada a sessão de que, por conter, em Leon Barba - 2º Secretário laorei a presente ata que depois de lida, posta em discussão e aprovada, será também pelo Conselho Presidente rubricada. -

Sala dos Sessões, 8 de maio de 1964

Leon Barba
Romulo Jungmann

41

ATENTIFICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 08/04/16

Yara Almeida dos Santos
1ª. Adm. Secretária Executiva
OAB-GO